Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III – Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium – TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

Pregão eletrônico nº 005/2025 – dia 04 de Setembro de 2025 às 10:00, tipo menor preço por item, **FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO TIPO MINI CARREGADEIRA PARA O MUNICIPIO DE PIUM**.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico **www.pium.to.gov.br.**

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

5500882436304343931

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 19/08/2025 17:29